



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

ATA

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CIG/SEEDF DE 2022

Em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Gestor da SEEDF, presencialmente, no décimo andar do Edifício Phenícia. Participaram: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; o Secretário Executivo de Estado de Educação, Denilson Bento da Costa; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Nogueira Veloso; a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Danielly de Pádua Ribeiro; a Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, Mônica Maria Cunha Gondim; a Chefe da Ouvidoria, Evelyne Maria Moura da Cunha; o Chefe da Unidade de Controle Interno, Mário Nogueira Israel; o Chefe da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, Júlio César de Souza Moronari; a Subsecretária de Educação Inclusiva Integral, Vera Lúcia Ribeiro de Barros; a Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Mara Gomes; a Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, Maria das Graças de Paula Machado; a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula de Oliveira Aguiar; o Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais, Isaías Aparecido da Silva; o Subsecretário de Administração Geral, Maurício Paz Martins; a Chefe da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, Iêdes Soares Braga, o Assessor Especial da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar Bruno Rodrigues Duarte; a Assessora da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira; Assessora da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral Margareth Akiyama; a Assessora Especial da Assessoria de Comunicação, Márcia Ivone Afonso; Assessora Especial da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Luana Pillar; o Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Cássio Alves Pereira. A reunião iniciou-se com a Secretária de Educação Hélvia Paranaguá dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Educação do Distrito Federal. A Secretária destacou a importância de sanar todas as demandas para o início das aulas, no dia 14 de fevereiro, em todas as Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e passou a palavra para a chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Danielly de Pádua Ribeiro, que deu início a sua fala explicando a diferença entre as competências do Comitê Interno de Governança, do trabalho da AGEP quanto ao Plano Estratégico de Governo, bem como a importância da participação de todos para a gestão de excelência na qual estamos trabalhando. Ficou acordado com os presentes a análise do Relatório do Governo de Transição para definir as competências das ações listadas, o status em que se encontram e demais informações contidas no relatório, visualizando assim, o que foi efetivado ou não e o que foi acrescido. Foram analisados sessenta e dois itens de responsabilidade da Secretaria de Educação, com os seguintes apontamentos: o item de Curso de Formação, como etapa do processo seletivo para ingresso dos profissionais da Carreira de Magistério (professores e pedagogo orientador educacional), e da Carreira de Assistência Educacional (psicólogos), os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP e EAPE; o item que propõe o Seguro de saúde para professores, os presentes concordaram ser uma atribuição da AGEP; o item relativo à Produção de material didático/pedagógico próprio (profissionais da educação e estudantes), os presentes concordaram ser uma atribuição da EAPE; o item que aborda o regular pagamento do PDAF (Criado por decreto em 2007, o

Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que repassa recursos diretamente para escolas públicas do DF, virou lei em 2017.) para que ocorra regularmente em datas específicas pré-determinadas, os presentes acordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item que aborda o SIM - Saúde, Interação e Movimento, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item "Em dia com a Corregedoria", com o objetivo de elencar questões relacionadas ao aumento vertiginoso de processos na Corregedoria, os presentes concordaram ser uma atribuição da CORREGEDORIA; o item que aborda a Construção de dez creches (CEPI - Centro de Educação da Primeira Infância), os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE junto à SUPLAV; o item que visa ampliar o acesso a creches / Oferta de creches em parceria com entidades filantrópicas sem fins lucrativos, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV junto à SIAE; o item que visa a construção de novas unidades escolares no DF, em regiões onde há aumento de demanda, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE junto à SUPLAV; o item "Carência Zero de professores", os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item que pretende realizar Convocação de profissionais efetivos para SEEDF, para diminuir o déficit no quadro de pessoal, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item que planeja acelerar a implantação da educação integral e das comunidades de aprendizagem, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN junto à SUPLAV; o item o qual intenciona uso de espaços do GDF para Educação em tempo integral, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN; o item que planeja a descentralização financeira direta para as escolas, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAG; o item que contempla as reformas e pequenos reparos nas estruturas das escolas públicas do DF, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE; o item que aborda as Olimpíadas do conhecimento na rede pública de ensino do DF, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBEB; o item com intuito de criação da Medalha da Ordem do Mérito Educacional, os presentes concordaram ser uma atribuição do Gabinete junto à AGEP; o item que planeja Currículos bimestrais para toda rede de ensino do DF, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBEB junto à SUBIN; o item o qual tenciona uma Avaliação Bimestral únicas para toda a rede pública de ensino do DF, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUBEB, SUPLAV E SUBIN; o item que trata da Modernização da gestão escolar, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item o qual contempla a plataforma de aulas digitais, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUBEB e SUPLAV; o item da Avaliação da Gestão Escolar, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item para criar um plano de melhoria da gestão escolar, com formação de gestores, programa de certificação de competências e definição de metas claras, os presentes concordaram ser uma atribuição da EAPE; o item que trata da Formação continuada para os profissionais da educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da EAPE; o item que planeja ter parceiros da Educação, com o objetivo de aproximar da escola as universidades, empresas e atores econômicos locais, com iniciativas conjuntas para o desenvolvimento de projetos, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUPLAV, EAPE, SUBIN e SUBEB; o item que deseja uma plataforma de acompanhamento pelos responsáveis das atividades dos estudantes, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item que almeja reduzir a defasagem ano/série dos estudantes, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUPLAV, SUBEB e SUBIN; o item que visa promover o fortalecimento da capacidade técnica e inovadora das escolas, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item o qual trata das Condições materiais para a Educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV junto à SUAPE; o item que trata da Gestão Democrática, eficiente, inovadora e de qualidade, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta do Gabinete, AGEP e UNICRE; o item que trata da criação de mecanismos de assistência psicológica para professores, especialmente para auxiliar esse profissional com os desafios da questão de violência e depressão, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item que pretende disponibilizar a EAPE para todos os profissionais das redes pública e privada, os presentes concordaram ser uma atribuição da EAPE; o item que trata da Formação continuada para os profissionais da educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da EAPE; o item que sugere Operação "DF, Cidade Educadora" – Caminhos para Educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE junto à UNICRE; o item que trata da "Educação Legal", os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUAG, AJL, UCI e CORREGEDORIA; o item que contempla o atendimento educacional no sistema socioeducativo, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUBEB, SUPLAV e SUBIN; o item que promove curso de formação para grupos vulneráveis e minorias, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN; o item que visa o fortalecimento do ensino de idiomas na rede pública, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN; o item o qual aborda a alimentação saudável escolar, os

presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE; o item que trata da saúde na escola, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE; o item planeja agricultura familiar na alimentação escolar, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE; o item que ambiciona redução dos índices de violência nas escolas do DF, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUBIN, CORREGEDORIA e da EAPE; o item que almeja material escolar para os estudantes, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da SUAPE e SUPLAV; o item que trata do uniforme escolar para os estudantes, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE; o item que almeja licitar cantinas escolares, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUAPE; o item o qual pleiteia atender a demanda do TCDF e das decisões judiciais para reconstrução e construção de novas escolas, os presentes concordaram ser uma atribuição conjunta da UCI, SIAE, SUPLAV e AJL; o item que ambiciona ofertar vaga na rede pública de ensino para toda a demanda manifesta de quatro a dezessete anos, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE junto à SUPLAV; o item que trata do ensino especial, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN junto à SUPLAV; o item que almeja diminuir o analfabetismo, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBEB; o item que pleiteia um programa de valorização dos profissionais da educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item que trata dos exames nacionais de avaliação do ensino médio, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBEB junto à SUPLAV; o item que trata do educador social voluntário, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV junto à UNICRE; o item que almeja implantar o teletrabalho na educação, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUGEP; o item que trata da educação no campo, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBEB junto à SIAE; o item que contempla a Educação Distrital de Excelência para todos, os presentes concordaram ser uma atribuição do Gabinete junto com todas as áreas técnicas da Secretaria de Educação; o item que trata da educação integral e democrática, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUBIN; o item ambiciona transformar a rede de educação distrital na rede mais inovadora e moderna do Brasil em tecnologia e recursos, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item que questiona a Inauguração do CEPI, já concluído (QR 208 Samambaia) e que não está em funcionamento, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE; o item ambiciona Concluir as cinco cepis para serem entregues até 2º semestre 2019, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE; o item que planeja Começar o ano de 2019 com, no mínimo, seis CPIS e quatro conveniadas, com ampliação do atendimento, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE; o item que sugere rapidez nas obras das cinco CEPIS, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE; o item que pleiteia ampliação do atendimento das conveniadas, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item que trata da necessidade de articulação para liberação do fundo e destrave das obras, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE junto à ARI; o item que trata da Licitação para construção de quinze cepis, os presentes concordaram ser uma atribuição da SIAE junto à SUAG; o item que trata da Parceria com Instituições privadas, conforme proposta de alteração da Lei 5672/2016 - Bolsa Educação Infantil para Atendimento de zero a três anos, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV junto à SUAG; o item que sugere revisar o Manual de Procedimentos, para atendimento da Educação Infantil – Creche, com a indicação de possíveis alterações em parceria com a Defensoria Pública, os presentes concordaram ser uma atribuição da SUPLAV; o item que sugere ações por parte da SEEDF, a fim de melhor administrar estas obrigações das demandas judiciais, os presentes concordaram ser uma atribuição da AJL. Após a conclusão de análise do Relatório do Governo de Transição, ficou acordado entre os presentes, que será startado processo SEI para que cada setor inclua no Relatório as informações necessárias seguindo a competência por área, definida nesta reunião. Após essas conclusões, Danielly Ribeiro de Pádua, chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Processos, encerrou sua fala, agradecendo a interação, alinhamento e ajustes que foram possíveis através da colaboração de todos. A Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e solicitando a participação de todas as áreas técnicas neste levantamento. Foi lavrada a presente Ata pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – AGEP e anexada no processo, seguindo com a Assinatura dos participantes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação

DENILSON BENTO DA COSTA

Secretário Executivo de Estado de Educação

ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO

Chefe

Chefe de Gabinete

DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

Chefe

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

Chefe

Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL

MAURÍCIO PAZ MARTINS

Subsecretario

Administração Geral -SUAG

EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA

Chefe

Ouvidoria

JÚLIO CESAR DE SOUZA MORONARI

Chefe

Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino - UNICRE

MARA GOMES

Subsecretária

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

Subsecretária

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Subsecretária
Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Subsecretária
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA
Subsecretário
Subsecretaria de Apoio as Políticas Educacionais - SUAPE

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL
Chefe
Unidade de Controle Interno - UCI

MÁLCIA IVONE AFONSO
Assessora Especial
Assessoria de Comunicação - ASCOM

MARGARETH AKIYAMA
Assessora
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN

IÊDES SOARES BRAGA
Chefe
Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica - UNIGAEB

BRUNO RODRIGUES DUARTE
Assessor Especial
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar – SIAE

PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA
Assessora
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar – SIAE

LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS
Assessora Especial

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Servidor

Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr. 00200476, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/06/2022, às 00:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 09/06/2022, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PAZ MARTINS - Matr. 00344966, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/06/2022, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI - Matr. 00397199, Chefe da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino**, em 09/06/2022, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARA GOMES - Matr.0248135-9, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 09/06/2022, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 13/06/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 14/06/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ - Matr. 00348562, Ouvidor(a)**, em 20/06/2022, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PILLAR PEREIRA MATEUS - Matr.0201635-4, Assessor(a) Especial.**, em 01/09/2022, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr. 02155680, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/09/2022, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RODRIGUES DUARTE - Matr. 0217894X, Assessor(a) Especial**, em 05/09/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA - Matr.0239735-8, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/09/2022, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY DE PADUA RIBEIRO - Matr. 02060310, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 07/10/2022, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES PEREIRA - Matr.0248586-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 07/10/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IEDES SOARES BRAGA - Matr. 00332844, Chefe da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica**, em 13/10/2022, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr. 00203254, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 13/10/2022, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79074388)
verificador= **79074388** código CRC= **E447180F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF